

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0705.01/2020 - SMS

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por solicitação do Sr. **HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA, SECRETÁRIO DE SAÚDE** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **JARIO JALES FERNANDES EPP**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS E BARREIRAS DE ISOLAMENTO COM RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS E BARREIRAS DE ISOLAMENTO COM RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA**, será mediante Dispensa de Licitação, com base na Medida Provisória 961 de 06 de Maio de 2020, que altera o previsto nos Incisos I e II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas na Medida Provisória 961 de 06 de Maio de 2020, que altera o previsto nos Incisos I e II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

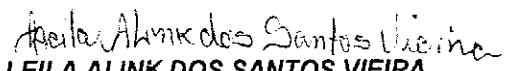
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **JARIO JALES FERNANDES EPP**, com o valor **R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 07 de maio de 2020.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL